



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 670, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 6822/2014, do Relator José Osterno Campos de Araújo, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 606 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve:**

Designar a Procuradora da República Cintia Maria de Andrade para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5019993-21.2012.404.7001/PR, em trâmite na 5ª Vara Federal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 42.](#)